



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: Aquisição de bancadas de granito

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: as quantidades estão devidamente descritas nos itens do Anexo I desta Coleta de Preços e no Termo de Referência

IV – Local e Condições de entrega: O objeto deverá ser entregue às expensas do fornecedor na E.M.E.F. “Emir de Macedo Gomes”, situada à avenida Agenor Luiz Heringer, s/n, centro, e no Polo UAB, situado à Rua General Rondon, 305, Nova Canaã.

V – Prazo para a entrega do material: O prazo máximo para a CONTRATADA efetivar a entrega integral será de até 15 (quinze) dias úteis a contar da Ordem de Fornecimento

VI – Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do dia 15 de outubro de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 11 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

EMAIL : [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I

### CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

<b>EMPRESA:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>TEL.:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RESPONSÁVEL :</b>

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Bancada de granito verde Ubatuba com rodopia, medindo 2,56x0,80m com acabamento em face reta	Und	01		
02	Bancada de granito verde Ubatuba com rodopia, medindo 3,80x0,80m com acabamento em face reta	Und	01		
03	Rodobox de granito verde Ubatuba com acabamento em face 0,90x0,06m	Peça	04		
04	Rodobox de granito verde Ubatuba com acabamento em face 1,2x0,06m	Peça	02		
05	Bancada de granito arabesco com acabamento face, 6.85x0,62m com 6 buracos para tomada	Und	01		
06	Bancada de granito arabesco com acabamento face, 7,13x0,62m com 6 buracos para tomada	Und	01		
07	Bancada de granito arabesco com acabamento face, 7,58x0,62m com 6 buracos para tomada	Und	01		

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA. A entrega dos produtos será efetuada de forma INTEGRAL.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br)

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

# COLETA DE PREÇOS

---

Assinatura e Carimbo da Empresa.